



Prefeitura Municipal de Rosana

C.N.P.J. 67.662.452/0001-00

E-mail: gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/Pabx: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Cx. Postal 01 - CEP 19273-000 - Município de Rosana - Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 1913/2012, DE 11/04/2012.

Dispõe sobre a alteração da composição dos membros do Grupo Técnico de Trabalho do Setor de Vigilância Sanitária.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

DECRETA:

Art. 1º O Grupo Técnico de Trabalho da Vigilância Sanitária do Município de Rosana, passa a ser constituído pelos seguintes membros:

- 1) Marcelo Roberto Barboza – Coordenador do GTVS;
- 2) José Milton Dias Monteiro Filho – Engenheiro Civil;
- 3) Gerusa Ribeiro Zacarias – Médica Veterinária;
- 4) Egle dos Santos Trevisan Faria – Agente de Saúde;
- 5) Amilton Velasco – Agente de Saúde;
- 6) Laurinda Ferreira – Agente de Saúde;
- 7) Carolina Del Trejo – Farmacêutica;
- 8) José Amilton Pinto Junior – Cirurgião Dentista.

Art. 2º Os trabalhos do Grupo serão coordenados pelo Sr. MARCELO ROBERTO BARBOZA e a responsabilidade técnica pela Sra. GERUSA RIBEIRO ZACARIAS.

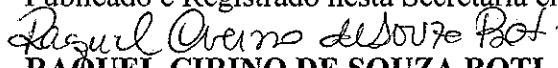
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2012.


APARECIDA BATISTA DIAS BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.


RAQUEL CIRINO DE SOUZA BOTI
Diretora da Secretaria